



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento somente na zona ZRU (zona rururbana), passando a ser ZM2-4 (zona mista 2 – 4) ao longo da Rodovia Luiz Rosso e da Rua Italia Gobbo Dagostim e no restante ZR1-2 (zona residencial 1 – 2), conforme solicitação parcial do Processo **Nº 520258** - Requerente: **ZENAIDE P. DAGOSTIM / SALOMÃO JOÃO OLIVO**, o restante desta gleba ainda permanece como ZI-2 (zona industrial -2), conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a utilização do Art. 169, do Plano Diretor para a elaboração de projeto arquitetônico em glebas situadas na Rua Líbano José Gomes, no bairro São Sebastião e Mina União, com áreas escrituradas de 12.585,54m², matrícula nº 66.746, cadastro 948819, e 10.875,00m², matrícula nº 73.200, cadastro nº 1002093, contidas no Processo N° 521107 – LEONARDO CARDOSO DE SOUZA, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a utilização do Art. 169, do Plano Diretor para a elaboração de projeto arquitetônico em gleba situada na Avenida Catarinense, nº 853, com área de 11.395,07m², cadastro nº 994129, contida no Processo Nº 521109 – LEONARDO CARDOSO DE SOUZA, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a utilização do Art. 169, do Plano Diretor para a elaboração de projeto arquitetônico em gleba situada na Rua Arcângelo Meller, s/nº, bairro São Francisco. Com cadastro nº 20.302 e área apresentada na consulta prévia de 12.284m² e levantada de 11.619,17m², contida no Processo Nº 522516 - FABRICIO CAPORAL MINATTO, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo em lotes localizados no bairro Nossa Senhora da Salete, cadastros nº 34816, nº 8029, nº 8028, nº 8027, nº 8025, nº 8023, nº 8022 e nº 8021 de ZI-2 (zona industrial – 2) para ZC3-8 (zona central 3 – 8 pavimentos) e o zoneamento ao longo dos lotes da Rua Santa Helena corrigidos para o zoneamento ZR2-4 (zona residencial 2 – 4 pavimentos) e os seguintes lotes cadastros nº 7944, nº 7943, nº 7942, nº 7941 e nº 7940, da Rua Carlos Otaviano Seara de ZI-2 (zona industrial – 2) para ZR2-4 (zona residencial 2 – 4 pavimentos), mantendo-se os lotes cadastros nº 8030, nº 7965, nº 7973, nº 21910, nº 21909, nº 21908, nº 21906, nº 7998, nº 7997, nº 7996, nº 7995, nº 7994, nº 7993, nº 7978, nº 7977, nº 7976, nº 7975, nº 7974, nº 7992, nº 7945, como ZI-2 (zona industrial – 2), conforme solicitação do Processo Nº 521615, registrada em Ata na reunião do CDM de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo em gleba matrícula nº 31.256, localizada na Rodovia Jorge Lacerda, bairro Verdinho, de Z-APA (zona de áreas de preservação ambiental), para ZI-2 (zona industrial – 2), considerando que paralelo ao antigo ramal da RFFTC deva-se reservar 100m para a definição de APP da Lagoa do Verdinho e também entre este antigo ramal e as margens desta lagoa, sendo que o restante desta gleba passa a ser ZI-2 e na área em APP deve ser apresentado um projeto de recuperação ambiental pelo requerente, conforme solicitação do Processo N° 521615, registrado em Ata na reunião do CDM de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM indeferiu**, a solicitação do Processo N° 520933, ou seja, não se aprovar este projeto em virtude da total falta de estacionamentos, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes
Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo de ZAA (zona agropecuária e agroindustrial) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) em glebas localizadas entre a Rodovia José Guedin Neto e a gleba cadastro nº 962799, mantendo-se o zoneamento de ZM2-4 (zona mista 2 – 4) para a frente da Rodovia SC 443, conforme solicitação do Processo Nº 523799, registrado em Ata na reunião do CDM de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo de ZAA (zona agropecuária e agroindustrial) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) em glebas localizadas entre a Rodovia José Guedin Neto e a gleba cadastro nº 962799, mantendo-se o zoneamento de ZM2-4 (zona mista 2 – 4) para a frente da Rodovia SC 443, conforme solicitação do Processo Nº 523799, registrado em Ata na reunião do CDM de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

Deferir, a solicitação por meio do Processo Administrativo Nº 469011, que as glebas nº do cadastro: 976450, nº do cadastro 976929 e nº do cadastro 976457, localizados na Rodovia José Guedin Neto, na localidade de Linha Anta passe a ser zoneada como ZR1-2 – Zona Residencial 1 – 2 pavimentos, conforme parâmetros urbanísticos presentes na Lei Complementar Nº 095/2012, de acordo com mapa anexo, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 05/04/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 05/04/2018